

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; sob pena de inviabilidade do deferimento de novos pedidos de eventos e/ou instalações temporárias para o mesmo proponente; conforme constou expressa

Prazo: 30 dias

Documento: [117659183](#) | [Comunique-se](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2024/0034701-8

Interessado: ASSOCIACAO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO BRASIL - AEESB

Local: Rua. Manoel da Nóbrega, 1.361 São Paulo, SP.

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, relatório fotográfico que demonstre a execução da proposta, compreendendo montagem, realização e desmontagem, fazendo menção à intercorrências, se houver, e à autoria das fotos; sob pena de inviabilidade do deferimento de novos pedidos de eventos e/ou instalações temporárias para o mesmo proponente; conforme constou expressamente do despacho de deferimento.

Prazo: 30 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [117404960](#) | [Edital](#)

EDITAL 001/SVMA-CADES/2025

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **“OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NA BACIA DO CÓRREGO ÁGUA VERMELHA”**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) tratado no **Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0032503-1**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 -- de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link:

https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170

Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §º único da Resolução nº177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail ca-des@prefeitura.sp.gov.br.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretario da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [117546682](#) | [Edital](#)

EDITAL 002/SVMA-CADES/2025

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **“Obras de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Tiquatira/Relatório de Inclusão do Reservatório Franquinho”**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) tratado no **Processo Administrativo SEI nº 6027.2024/0019752-1**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 -- de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link:

https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170

Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §º único da Resolução nº177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail ca-des@prefeitura.sp.gov.br.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretario da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Documento: [117648808](#) | [Comunique-se](#)

COMUNIQUE-SE

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMDAS

PROCESSO: 6024.2024/0012974-0

Nos autos do processo administrativo em epígrafe, comunique-se o interessado para que este atenda as solicitações de documentos feitas via e-mail, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Caso transcorra o prazo sem manifestação, o presente será enviado para custódia, a fim de que retorne

ao fim da fila aguardando a provocação pelo interessado.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Bruno Camilo

SVMA/CLA

Documento: [117646839](#) | [Comunique-se](#)

COMUNIQUE-SE - CLA

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMDAS

PROCESSO: 6024.2024/0012974-0

Nos autos do processo administrativo em epígrafe, comunique-se o interessado para que este atenda as solicitações de documentos feitas via e-mail, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias. Caso transcorra o prazo sem manifestação, o presente será enviado para custódia, a fim de que retorne ao fim da fila aguardando a provocação pelo interessado.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

Bruno Camilo

SVMA/CLA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Documento: [117680928](#) | [Ata de Reunião](#)

São Paulo, 10 de Janeiro de 2025.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável da Cidade de São Paulo (CMDRSS-SP) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 16.050, de 31 de julho de 2014 Artigo 192 e Decreto Municipal nº 57.058 de 14 de julho de 2016, comunica o Resultado Final do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável (CMDRSS) Gestão 2025/2027 conforme Edital SMDMET 04/2024 **Processo Sei. 6064.2024/0001293-0** e ratificado pela Comissão Eleitoral de acordo com a Portaria SMDMET Nº 54/2024, **Processo Sei. 6064.2024/0001131-4**.

Os representantes eleitos para titulares e suplentes de cada segmento da sociedade civil Agricultoras/es da Zona Sul, Agriculturas/es da Zona Norte, Movimento Agricultura Urbana da Região Centro/Oeste e de Organização Não Governamental ligado à Agricultura Familiar foram definidos na Eleição realizada em 16/12/2024, **Processo Sei. 6064.2024/0001131-4**.

Os postos de suplente de representantes de Agricultoras/es da Zona Sul, Agriculturas/es da Zona Norte e de Organização Não Governamental ligado à Agricultura Familiar permaneceram vagos por não terem comparecidos na Assembleia candidatos homologados. Em até 180 dias será publicado Edital de Convocação para preenchimento das vagas remanescentes.

Segue abaixo a relação dos eleitos:

Agricultor Zona Sul

Titular: Jaine Pacheco dos Santos

Titular: Roselida Lima Duarte

Suplente: Lia Goes de Moura

Suplente: Vago

Agricultor Zona Leste

Titular: Terezinha dos Santos Matos

Suplente: Joelma Marcelino

Movimento Agricultura Urbana da Região Centro/Oeste

Titular: Maria de Lourdes Andrade Silva

Suplente: Helen Evelin de Souza

Agricultor Zona Norte:

Titular: José Aparecido de Paula

Suplente: Vago

Organização Não Governamental ligado à Agricultura Familiar:

Titular: Instituto Polis - André Ruoppolo Biazoti

Suplente: Vago

Lia Palm

Presidente CMDRSS/Comissão Eleitoral

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [117478651](#) | [Apostilamento](#)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 AO CONTRATO nº 405/SMDHC/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa **THHD COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.076.064/0001-44.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de **4,68%**, que corresponde ao valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), referente ao período de 05/12/2024 a 04/12/2025, conforme Planilha sob doc. SEI 117423580, com base na Cláusula Quinta do Contrato nº **405/SMDHC/2023**.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2023/0009188-4.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 1.193,25 (um mil cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) e anual de R\$ 14.319,00 (quatorze mil trezentos e dezenove reais).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2023 - art. 136, inciso I.

Documento: [117455763](#) | [Apostilamento](#)

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 AO CONTRATO nº 218/SMDHC/2022

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa **LA MACCHINA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.935.665/0001-73.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de **3,97%**, que corresponde ao valor de R\$ 4.503,60 (quatro mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), referente ao período de 17/11/2024 a 16/11/2025, conforme Planilha sob doc. SEI [114762485](#), com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 218/SMDHC/2022.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 4.503,60 (quatro mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº [6074.2022/0003416-1](#).

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 9.825,30 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) e anual de R\$ 117.903,60 (cento e dezessete mil novecentos e três reais e sessenta centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65

Documento: [117482935](#) | [Apostilamento](#)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SMDHC/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 6074.2023/0009133-7

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/SMDHC/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, de Brunch e de Kit Lanche.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / SMDHC

DETENTORA /CNPJ: **AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. - EPP.**, CNPJ nº 08.472.572/0001-85.

OBJETO DESTE TERMO: Concessão do reajuste do preço registrado

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró - nº 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete **GIOVANI PIAZZI SENO**, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** resolve lavar o presente Termo de Apostilamento nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 008/SMDHC/2023, com vistas a conceder o reajuste do preço praticado na contratação em referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2023 - art. 136, inciso I, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Com base no art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2023, conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.1, da Ata de Registro de Preços nº 008/SMDHC/2023 e na Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo de Aditamento nº 001, fica reajustado o preço unitário dos itens:

LOTE 1 - COFFEE BREAK						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	REAJUSTE UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	COFFEE BREAK TIPO 1	unidade	32.534	R\$ 31,50	RS 1,48	RS 32,98
2	COFFEE BREAK TIPO 2	unidade	8.705	R\$ 43,00	RS 2,01	RS 45,01

LOTE 2 - BRUNCH						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	REAJUSTE UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	BRUNCH	unidade	50.000	R\$ 52,00	RS 2,44	RS 54,44

1.2. Os valores da Ata de Registro de Preços nº 008/SMDHC/2023, ficam reajustados para o período de 26/12/2024 a 26/12/2025, em conformidade com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no percentual de **4,6847%**, (SEI nº 117350356) e conforme demonstrado na planilha sob SEI nº 117350890.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

2.1. O presente termo de aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o artigo 176 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/SMDHC/2023.